



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 120/21, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, com fulcro no art. 118 da Lei Complementar nº 796/99, a licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) ano, **com início em 01/06/2021 e término em 31/05/2023**, ao servidor **LUIZ CLAUDIO JORGE RAMOS**, matrícula nº 1762-0, titular do cargo público de Jardineiro, de acordo com o Processo Administrativo nº 2021.0533-7.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/06/2021.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Junho de 2021.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

256

Publicado no Boletim Oficial
Em 09 / 07 / 21
Ass. 